

I - promover a desmistificação de mitos, crenças, tabus e preconceitos na Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

II - contribuir para a disseminação de conhecimento acerca das ações em prol do coletivo;

III - incentivar a promoção da doação, fortalecendo os direitos humanos e cidadania;

IV - promover o debate que amplie conhecimento sobre o processo de Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

V - incentivar a interação entre a sociedade e as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre o processo de Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

VI - estimular palestras para a comunidade sobre a negativa familiar no processo de Doação; e,

VII - incentivar campanhas de doação de recipientes para os Bancos de Leite Materno.

Art. 3º Deverão ser adotadas as seguintes diretrizes para a efetiva implementação da Promoção 3D:

I - promoção de parcerias com instituições especializadas em doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno, para a realização de palestras, oficinas e atividades educativas;

II - estímulo ao desenvolvimento de projetos que abordem as temáticas da Promoção 3D;

III - incentivo à participação da comunidade na realização de eventos e campanhas de conscientização e incentivo à doação; e

IV - divulgação de materiais informativos e educativos sobre doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno, de forma acessível a toda a comunidade.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal “Manoel de Sousa Santana”, Gabinete do Prefeito.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco de Assis Dos Santos  
Código Identificador:69D89490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

**Á  
CARLOS DANIEL DONATO DE GÓES**

**Prezado(a) Senhor(a)**

A Prefeitura Municipal de Flores – PE, ante a aprovação no Concurso Público, convoca Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Municipal de Administração na sede do Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a fim de apresentar documentação necessária à nomeação, bem como, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado(a).

O não comparecimento no prazo fixado será caracterizado como desistência tácita do direito ao cargo oferecido.

No ato da posse, apresentar a documentação constante no Edital do Concurso.

Flores, 09 de Agosto de 2024

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**

Secretário de Administração.

**DESCONSIDERAR ESTA PUBLICAÇÃO**

**Publicado por:**

Francisco de Assis Dos Santos  
Código Identificador:28A08F61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - PROCESSO  
LICITATÓRIO 053/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO 053/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. Objeto: Chamada Pública visando o Fomento e Premiação para agentes Culturais do Município de Flores/PE, com Recursos do governo Federal por meio da política Nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022, (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Valor Total Estimado para os Projetos: R\$ 109.680,43 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente à 26 (vinte e seis) projetos. Abertura do credenciamento a partir do dia 14/08/2024, com atendimento das 08:00 às 13:00Hs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores2024@hotmail.com ou através dos sites https://flores.pe.gov.br/novo/ ou www.flores.pe.gov.br de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251. Flores, 13/08/2024.**

**NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Nasson Alexandre Bezerra Neto  
Código Identificador:32286E07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024 FMSF**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 013/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 010/2024. Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras), de Processo fraccassado, destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Empresa Contratada: J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.343.146/0001-96. Valor do contrato: R\$112.261,70 (cento e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Data da assinatura: 10/05/2024. Vigência: 08 (oito) meses.**

**MARIA MADALENA DE BRITO LOPES -**

Secretária de saúde.

Flores, 13/08/2024.

**Publicado por:**

Nasson Alexandre Bezerra Neto  
Código Identificador:B51882BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024 FMSF**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024 FMSF, Processo Licitatório FMSF nº 013/2024. Pregão Eletrônico FMSF nº 011/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Empresa Contratada: LABORATÓRIO GIUSEPPE DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.915.772/0001-59. Valor do contrato: R\$ 105.379,55 (cento e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 15/05/2024. Vigência: 08 (oito) meses.**

**MARIA MADALENA DE BRITO LOPES -**

Secretária de Saúde.

Flores, 13/08/2024.